

Ata da 448ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em 30 de abril de 1949.

A hora regimental, no dia trinta (30) de abril de mil novecentos e quarenta e nove (1949), no Gabinete da Presidência, mediante aviso prévio, e por se achar em trabalhos de adaptação a sala das Sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a Presidência do Exmo Sr. Desembargador Ayrísio Ribeiro e presença do Exmo Sus. Desembargador José Alcides e Alencar Araújo,

281
Vrs. Sebastião de Souza, Marcio Ribeiro, Lobo de
Dessele, Homero Costa e do Sr. Procurador Repu-
blic Electoral, Professor Oreste Mendes Junior.
Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da
reunião anterior. Publicações e acordos: Foram
publicados os Decretos nos seguintes Eitos:
Recurso n.º 49/49 - de Botim; Representação n.º 537/49,
de Bambui e 538/49 - de Belo Horizonte; Cancelamento
de inscrições n.º 358/49, de Aimoré; 359/49, de São Ri-
beiro e 379/49, de Oliveira. Expediente: Telegrama
do Sr. Alfredo Barbosa Vieira de Souza, Juiz Ecto-
ral de Itamarandiba, comunicando que não ha
suplente para a vaga do Vereador Francisco Rai-
mundo Carneiro da Câmara Municipal daquela
Cidade, e que renuncia ao cargo - Determinaram-
se proceda eleição para preenchimento da vaga
no primeiro domingo de junho. Ofício do Sr. Juiz
Tupiniquim Horta Drumond comunicando que
por decreto do Exmo. Sr. Governador do Estado
foi apresentado ao cargo de Juiz de Direito de
Aimoré e agradece ao Tribunal as atenções com
que sempre o distinguiu. Requerimento do
Sr. Augusto Vilhena Valadares, Juiz Electoral de
Cambui, comunicando que obteve do Tribunal
a justiça do Estado do visto de licença, para
tratar de interesses particulares, a partir de
26 do corrente mês e fazendo a este Tribunal
idêntico pedido. Concederam por igual prazo.
Em seguida o Exmo. Sr. Presidente deu conhe-
cimento ao Tribunal de que os quatro can-
didatos classificados em ambas as carreiras de
esta última, e em virtude dessas opções, seu

Excellencia havia mandado expedir os títulos de nomeação dos candidatos, às vésperas de ieri. Jurando, Maurício de Meneses, Paulo Aguiar de Oliveira, Jori Fernandes Filho e Jori Escobar Moura, de acordo com a ordem de classificação obtida. Yulgamentos: Recurso n.º 51/49. de Betim (M. de Contagem) Recorrente. Partido Social Democrático. Reconheça Junta Eleitoral - Relator. Dr. Lobo de Rezende. Negaram provimento. Cancelamento de inscrições n.º 365/49 e 371/49. de Oliveira - dos eleitores, respectivamente Aurora da Silva Costa e Antonio Coelho de Andrade. Relator desembargador Jori Alcides - Decretaram o cancelamento. Cancelamento de inscrições n.º 378/49 e 384/49. de Oliveira, dos eleitores João Jori Pinto e Brozímbo Teixeira Marra. Relator. Desembargador Alencar Araújo - Decretaram o cancelamento. Cancelamento de inscrições n.º 367/49 e 385/49. de Oliveira - dos eleitores, respectivamente, Apamir da Andrade Xavier e Cecília Violante da Silva. Relator Dr. Sebastião de Souza - Decretaram o cancelamento. Cancelamento de inscrições n.º 374/49 e 386/49. de Oliveira, dos eleitores, respectivamente, Jori Francisco Vargas e João da Costa Pereira. Relator. Dr. Marcio Ribeiro - Decretaram o cancelamento. Cancelamento de inscrições n.º 381/49 e 387/49. de Oliveira, dos eleitores, respectivamente, Antonio Teodoro da Silva e Ernesto de Paula Jaques. Relator - Dr. Lobo de Rezende. Secretaram o cancelamento. O Excmo Sr. Desembargador Alencar Araújo apresentou em mesa os autos de Representação n.º 533/49. em mesa os autos de Representação n.º 533/49. de Formiga. Município de Pinheira, ficando deliberado pelo Tribunal que tendo sido

Expedida comunicação ao Juiz Eleitoral da 20
na, sobre a anulação dos votos e cassação do
mandato do Prefeito, nada havia a julgar. Na
da mais havendo, o Exmo Sr. Desembargador
Presidente declarou encerrada a sessão e
para constar, eu, Augusto Gomes Fere e Turcat,
Secretário do Tribunal, lavrei a presente ata.
Augusto Ribeiro